

O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), além do auxílio transporte de R\$6,00/dia efetivamente estagiado.

#### 6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período entre **26 de agosto de 2014 a 05 de setembro de 2014**, através do site da central de estágios: [www.centraldeestagio.pr.gov.br](http://www.centraldeestagio.pr.gov.br), na vaga de número **88641**.

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos devidamente inscritos.

O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.gov.br](mailto:estagio@defensoria.pr.gov.br)

#### 7. Da prova objetiva

A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Civil, Processual Penal, Processual Civil, Direitos da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

A prova objetiva consistirá em **20 (vinte) questões** de múltipla escolha das seguintes matérias: 2 questões de Direito Constitucional; 5 questões de Direito Civil; 2 questões de Direito Processual Civil; 4 questões de Direito Penal; 2 questões de Direito Processual Penal; 3 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 2 questões de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

A prova objetiva terá peso 2 na média final.

#### 8. Da Prova dissertativa

A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma redação de, no mínimo, **20 (vinte) linhas**, cujo tema abrangerá os Princípios Institucionais da Defensoria Pública, valendo 10 (dez) pontos.

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

#### 9. Da entrevista

A entrevista será classificatória, com peso 1 na média final, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A data e o local das entrevistas serão definidos após o resultado das provas objetiva e discursiva e divulgados no site da Defensoria Pública: [www.defensoriapublica.pr.gov.br](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br)

#### 10. Da data, local e duração das provas

As provas objetiva e dissertativa serão realizadas concomitantemente no dia **13 de setembro de 2014, às 09 horas**, no período matutino, tendo a duração de 3 (três) horas, e serão aplicadas nas instalações da **Faculdade do Litoral Paranaense – ISEPE, situada na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 101, Centro, em Guaratuba/PR**.

O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identificação com foto, e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

#### 11. Da nota final

A nota final será composta pela média ponderada das provas objetiva e dissertativa e entrevista.

#### 12. Consultas:

Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

#### 13. Dos resultados

O resultado preliminar de cada prova será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Guaratuba, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

#### 14. Da entrega de documentação

O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

#### 15. Do programa

- **Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF). - **Direito Civil:** Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família: Das Relações de Parentesco (arts. 1.591 a 1.638 do CC); Do Regime de Bens entre os Cônjuges (arts. 1.639 a 1.688 do CC); Dos Alimentos (arts. 1.694 a 1.710); Da União Estável (arts. 1.723 a 1.727 do CC).

- **Direito Processual Civil:** Da Competência Territorial (Art. 94 a 100 do CPC); Do Valor da Causa (Arts. 258 a 261 do CPC); Da petição inicial (arts. 282 a 296 do CPC); Da resposta do réu (arts. 297 a 318 do CPC); Da Execução de Prestação Alimentícia (Arts. 732 a 735); Lei nº 5.478/68.

- **Direito Penal:** Parte Geral do Código Penal (Arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (arts. 155 ao 159); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.340/06 - art. 28 e 33 e parágrafos); e Princípios do Direito Penal.

- **Direito Processual Penal:** Do Inquérito Policial (art. 4º ao 23 do CPP); Da ação Penal (arts. 24 ao art. 62 do CPP); Da Prova (Arts. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (Arts. 282 ao 350); Das nulidades (arts. 563 a 573 do CPP);

- **Direito da Criança e do Adolescente:** Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 69); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128).

- **Princípios Institucionais:** Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A e art. 127); Deliberação nº 01/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Dos direitos do Estagiário - art. 13; Dos deveres do Estagiário - art. 14; Das Proibições - art. 15; Da jornada de estágio - art. 16; Da concessão de recesso remunerado - art. 17; Da duração do estágio - art. 18; Do desligamento do estagiário - art. 19; Disposições Finais - arts. 26 ao art. 32).

#### 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Guaratuba, 26 de agosto de 2014.

Comissão de Processo Seletivo da Comarca de Guaratuba

**EVANDRO ROCHA SATIRO (Presidente)**

**NEWTON PORTES**

83553/2014

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

### Junta Comercial do Paraná - Jucepar

#### JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

#### EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 047/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 047/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/185708-0 de 27/08/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 25/08/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: FROTA PREMIUM - ME

NIRE: 41106564084

ATO(S): 20144547635

**JUSTIFICATIVA DO VICIO INSANAVEL:** No ato a empresa está mudando de nome, mas a formação do nome está errada por se tratar de um empresário e não de uma empresa Ltda.

CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 126,00 - 83422/2014

## Secretaria da Segurança Pública

### Departamento da Polícia Civil - DPC

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2014.

A **Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

#### FAZ SABER:

O servidor **JEAN CLEBER DE MIRANDA**, RG Nº 7.189.612-9 – Escrivão de Polícia / 3ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidado a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de 72 (**setenta e duas**) horas após a 10ª (**décima**) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por 10 (**dez**) vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 27 de agosto de 2014.

Leonídia Raquel de Macedo Loliola Heckle

Delegada de Polícia

**Chefe do GARH**

83736/2014